



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 106/2022 - Paulo Pereira Filho - Institui no calendário oficial do Município a Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/12/2022
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada publicação da Lei Municipal nº 4.059, de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição de 11 de novembro de 2022. Segue encaminhado para conferência de norma promulgada com o Autógrafo encaminhado.

Hortolândia, 01 de dezembro de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1708

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

sexta-feira, 11 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.059, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui no calendário oficial do Município a **Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia**.
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a "Semana de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Hortolândia" a ser comemorada na semana do "19 de maio" de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de novembro de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 5.144, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre desdobramento e abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.147.297,49.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso III, artigo 5º, da Lei Municipal nº 3.915, de 17 de dezembro de 2021, as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constante do orçamento para o corrente exercício, ficam desdobradas da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral
Ficha nº 280 – 02.10.02.15.453.0226.2054.3.3.90.39.00 – aplicações diretas

DESDOBRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0291 – Emenda Const 123/22 - Gratuidade Transporte Idoso
02.10.02.15.453.0226.2054.3.3.90.39.00 – aplicações diretas

Art. 2º Nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.915, de 17 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.147.297,49 (seis milhões e cento e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.410.0000 – Trânsito-Sinalização
Ficha nº 275 – 02.10.02.15.452.0226.2053.3.3.90.30.00– aplicações diretas - R\$ 1.000.000,00

Ficha nº 276 – 02.10.02.15.452.0226.2053.3.3.90.39.00 – aplicações diretas - R\$ 3.000.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0291 – Emenda Const 123/22 - Gratuidade Transporte Idoso
02.10.02.15.453.0226.2054.3.3.90.39.00 – aplicações diretas - R\$ 2.147.297,49

Art. 3º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 6.147.297,49 (seis milhões e cento e quarenta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)**, obedecidas as vinculações abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FICHA DE RECEITA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.410.0000 – Trânsito-Sinalização
Ficha nº 114 – 1.9.1.1.01.0.2.01 – Multas E Juros Legisl.Trânsito R\$ 1.000.000,00
Ficha nº 114 – 1.9.1.1.01.0.2.01 – Multas E Juros Legisl.Trânsito R\$ 3.000.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 05.100.0291 – Emenda Const 123/22 - Gratuidade Transporte Idoso
Ficha nº 327 – 1.7.1.9.99.0.1.10 – Emenda Const.123/22 - Transporte Gratuito Idoso R\$ 2.147.297,49

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de novembro de 2022

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Licitações

EXTRATO DE ATA RP. 332/22. DETENTORA: C&C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 16.501.564/0001-48. PMH 5409/22. PE. RP. 155/22 "Registro de Preços para aquisição de medalhas, a serem utilizadas nos eventos pela Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos das especificações contidas no ANEXO I- Memorial Descritivo". R\$ 222.800,00. Prazo: 12 meses. Ass: 09/11/22. Gleguer Zorzini/Sec. Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE ATA RP. 333/2022. DETENTORA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME. CNPJ 02.573.131/0001-93. PMH 4140/2022. PE 111/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de consumo, expediente e suprimentos. Valor R\$ 1.564.963,80. Prazo 12 meses. Assinatura: 09/11/2022. Ieda M. de Oliveira/Secretária de Adm. e Gestão de Pessoal.

AVISO

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 177/2022, Edital 217/2022, PMH 6361/2022, objeto Ata de Registro de Preços para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MATINAIS), conforme anexo A INÍCIO DO PREGÃO 28/11/2022 às 9:30 (horário de Brasília/DF) TEMPO DE Disputa: 10 minutos na plataforma WWW.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital está disponível no site da prefeitura; WWW.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17 hs. Hortolândia, 08/09/2022 – IEDA M. DE OLIVEIRA Secretária Munic. De Adm. E Gestão de Pessoal.

COMUNICADO - PMH Nº 5601/2022 – PE 157/2022

Objeto: Aquisição de material térmico. Após análise realizada pela Secretaria de Saúde referente aos catálogos apresentados, as empresas GO Vendas Eletrônicas Eireli e NF Seixas Tecnologias em Soluções foram consideradas APROVADAS. Desta forma, fica agendada a continuidade da sessão para o dia 16/11/2022 às 08:30h, na BBMNET para a Manifestação de intenção de recurso. Hortolândia, 09/11/22. Regiane Nascimento.

Juntas Médicas

RESULTADO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

Data da Junta	08/11/2022
Nº Processo/Protocolo	Resultado da Junta
6673/2022	NÃO ATENDIDO O PLEITO
R.O.R.R	NÃO ATENDIDO O PLEITO
6803/2022	NÃO ATENDIDO O PLEITO
6204/2022	ATENDIDO O PLEITO
3719/2022	LIMITAÇÃO DEFINITIVA TOTAL
5299/2021	PARCIAL DEFINITIVA
21857/2022	ATENDIDO O PLEITO
22779/2022	ATENDIDO O PLEITO
20411/2021	ATENDIDO O PLEITO
7100/2013	TOTAL DEFINITIVA

RESULTADO DA JUNTA PSICOLÓGICA OFICIAL

Data da Junta	04/11/2022
Nº Processo/Protocolo	Resultado da Junta
4756/2021	RESTRIÇÃO PARCIAL DEFINITIVA
1180/2018	PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO DE READAPTAÇÃO

